

Relatório de Gestão e Contas 2020

Handwritten initials and a signature in purple ink.



Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM SA

D

P
/S

Índice

Sumário Executivo-----	3
Lugares de estacionamento da EMES-----	5
Análise Receitas EMES EM SA 2020-----	6
Estacionamento à Superfície	7
<i>Vila de Sintra</i> -----	9
<i>Portela Sintra</i> -----	9
<i>Estefânea</i> -----	10
<i>Pagamento de Avisos e Pagamento Móvel</i> -----	10
Parques Estacionamento	11
<i>Parques IP Património</i> -----	11
Parque de Massamá-----	12
Parque de Aqualva -----	13
Parque Mira Sintra/Meleças -----	13
Parque Queluz/Belas -----	13
Parque Portela Sul-----	13
Parque Monte Abraão -----	14
Parque João de Deus -----	14
<i>Parques Câmara Municipal de Sintra</i> -----	14
Parque Edifício Sintra-----	15
Parque Mercado Cacém -----	15
Parque Rio do Porto -----	16
Parque da Cavaleira -----	16
Parque da Portela Norte-----	16
Outro Rendimentos	17
Análise Despesas EMES EM SA 2020-----	18
Fornecimentos e Serviços externos	18
Gastos com Pessoal	19
Valor Orçamentado Vs. Valor Executado -----	21
Investimentos -----	22
Evolução da Estrutura Financeira -----	23

EMES EM SA - Relatório de Gestão e Contas 2020



Handwritten initials or signature in blue ink, possibly 'Z' and 'SP'.

Evolução do Resultado Líquido do exercício	23
Evolução dos Resultados Transitados	24
Evolução do Ativo	25
Evolução do Passivo	25
Evolução do Capital Próprio	26
Evolução da Caixa e Depósitos Bancários	27
Perspetivas de evolução futura	28
Eventos Subsequentes -----	29
Proposta de Aplicação de Resultado -----	30
Menções Obrigatórias -----	31
Anexo: Demonstrações Financeiras -----	32



Sumário Executivo

O ano de 2020, fica marcado pelo surto pandémico de Covid-19 que se propagou à escala mundial, que colocou um travão na atividade económica global, com impactos muito profundos nos comportamentos e hábitos de consumo.

A Organização Mundial de Saúde no dia 11 de Março decretou a pandemia associada à disseminação do Covid-19, tendo sido decretado o estado de emergência no país, o que determinou medidas de confinamento da população e o encerramento da generalidade do comércio e dos restaurantes por forma a travar as cadeias de transmissão, tendo o fluxo de movimento automóvel reduzido, diminuindo grandemente a procura de lugares de estacionamento.

Esta situação de confinamento, obrigou igualmente a que não fosse realizada a fiscalização no estacionamento à superfície, estando os agentes de fiscalização sem funcionar durante grande parte dos meses de março, abril e maio.

No final de maio, retomou-se a fiscalização do estacionamento de superfície, sem que a utilização do mesmo atingisse a procura que normalmente existia nesta altura do ano, em anos anteriores.

Durante o ano de 2019, e considerando a alteração estatutária que permitia aos agentes de fiscalização a emissão de autos de contraordenação, foi dada sequência ao processo, iniciado durante o ano de 2018, de assinatura de protocolo junto do IRN e do IGFEJ, visando a possibilidade de identificação de condutores, tendo sido finalmente recebido em dezembro de 2019 o protocolo assinado entre as três entidades (EMES, IRN e IGFEJ), o que permitiria, assim que as condições técnicas estivessem criadas, o arranque do sistema de contraordenações. No entanto, considerando o estado de emergência decretado e os condicionalismos daí subjacentes, apenas se iniciou a emissão de autos de contraordenação, após o regresso depois do confinamento decretado em março de 2020.

Após a execução do ramal de energia elétrica realizado no início de 2020, para fornecimento de energia elétrica ao parque da Cavaleira, foi solicitado à empresa que nos presta o serviço de fornecimento de energia nas restantes instalações a instalação de

contador, o que veio a acontecer em outubro, podendo nessa altura ser retirado o gerador que alimentava as instalações.

Em consequência da adição ao objeto da empresa, pela revisão dos estatutos, da prestação de serviços de interesse geral no âmbito do transporte público urbano de passageiros e logística urbana, e muito embora se tenha, durante o ano de 2019, procedido à preparação do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos para o lançamento do Concurso público para aquisição de serviços de transporte rodoviário de passageiros, destinados à operacionalização de serviços públicos de transporte turístico no Concelho de Sintra, todas as condicionantes motivadas pela pandemia não permitiram que o referido concurso fosse lançado durante o ano de 2020.

Importa destacar que em 2020, a EMES, consequência de todos estes constrangimentos, apresenta resultados negativos. O resultado negativo do exercício ascende a 234.692€.

O conselho de administração não pode deixar de frisar que, à semelhança de anos anteriores, em 2020 a estrutura reuniu todos os esforços para superar os desafios e alcançar os objetivos da empresa, não os tendo conseguido, à semelhança da grande parte das sociedades, motivado pelos constrangimentos que a pandemia COVID-19 nos trouxe.

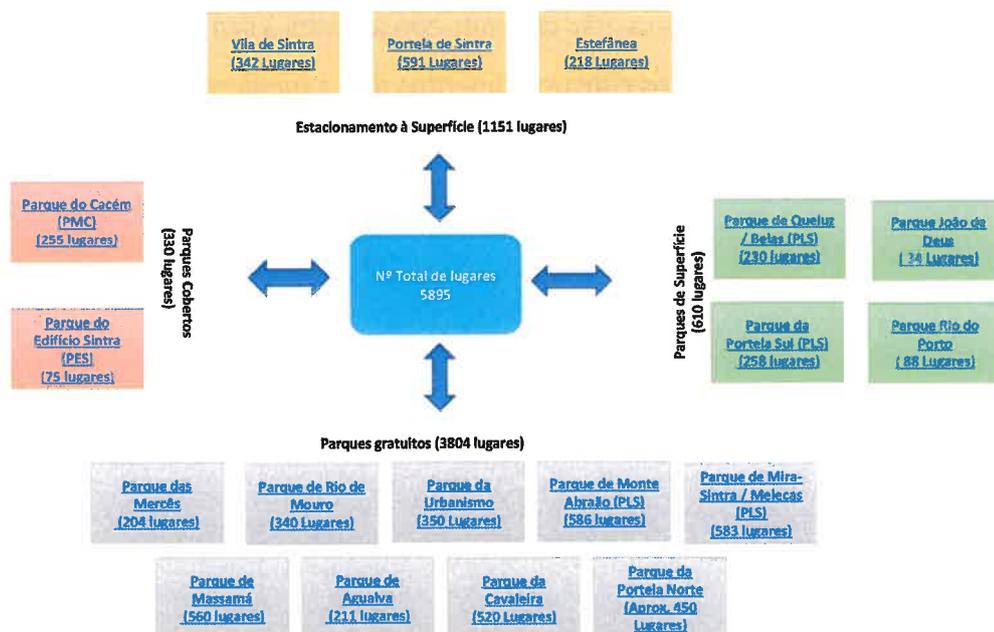
Lugares de estacionamento da EMES

A EMES EM SA gere atualmente um total de 5895 lugares de estacionamento, constituídos da seguinte forma:

- Lugares de estacionamento pagos - 2091 lugares;
- Lugares de estacionamento gratuitos - 3804 lugares;

Dos lugares de estacionamento pagos, 1151 lugares são de estacionamento à superfície nas zonas da Vila, Estefânea e Portela e 940 são lugares em parques de estacionamento no Cacém (PMC), no Parque Edifício Sintra, em Queluz, na Portela Sul, no Rio do Porto e no João de Deus.

Nos restantes parques o estacionamento é gratuito, sendo que em Massamá e Agualva é gratuito apenas nas primeiras 24h.



PLS – Parques da Linha de Sintra

PMC – Parque do Mercado do Cacém

PES – Parque Edifício Sintra

Análise Receitas EMES EM SA 2020

A nível das Receitas de 2020 a EMES EM SA apresenta uma receita líquida de 898.170,59€ resultante da exploração dos Estacionamentos à superfície, Parques de estacionamento (Parques IP Património e Parques CMS) e pagamento de avisos e autos de contraordenação.

No que diz respeito à distribuição da receita, o Estacionamento à superfície, à semelhança dos anos anteriores, continua a representar a maior fatia da receita da empresa, representando 60% das Vendas e Serviços Prestados e 51% do valor total da receita.

De salientar que a Vila de Sintra representa 60% sobre a totalidade da receita de estacionamento à superfície, o que por sua vez representa aproximadamente 36% sobre as Vendas e Serviços Prestados e 31% sobre a receita total da EMES EM SA.



Gráfico I: Distribuição da Receita 2020

2
SP

EMES EM SA - Relatório de Gestão e Contas 2020

Para efeitos de análise comparativa, apresentamos abaixo o gráfico referente aos anos 2017 a 2020.

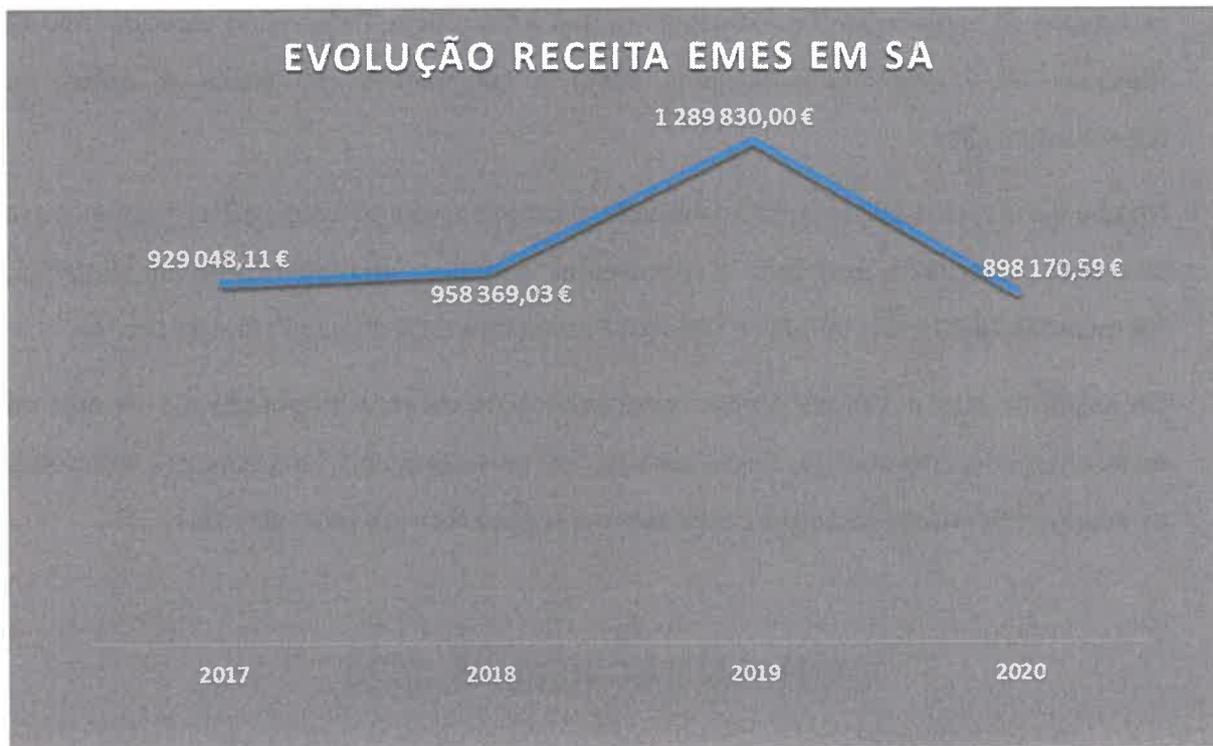


Gráfico II: Evolução receita líquida 2017-2020

Estacionamento à Superfície

Em relação ao estacionamento à superfície, este gerou uma receita em 2020 de 461.480,48€, correspondentes à Vila de Sintra (275.464,69€), Portela (110.302,49€) e Estefânea (75.713,30€). Comparando com o ano anterior, houve uma quebra de aproximadamente 46% na receita do estacionamento à superfície, resultante do facto de a procura de estacionamento ter reduzido uma quebra em consequência da pandemia. Para esta quebra contribui principalmente a quebra de 50% na procura de estacionamento na zona da Vila, normalmente muito procurada por turistas que, durante o ano de 2020, pelas razões já apontadas, estiveram ausentes de Sintra.

R
SP

Receita de Estacionamento à Superfície

	2019	2020	% Sobre Total Receita Estacionamento Superfície 2020
Estacionamento Vila de Sintra	549 376,59 €	275 464,69 €	60%
Estacionamento Portela Sintra	188 052,27 €	110 302,49 €	24%
Estacionamento Estefânea	119 676,39 €	75 713,30 €	16%
Total Receita (Vendas e Serviços Prestados)	857 105,25 €	461 480,48 €	

Quadro I: Receita de estacionamento à superfície

Verifica-se que, apesar de tudo, a Vila de Sintra com uma contribuição de 60%, continua a ser o ponto principal de receita, muito motivado pelo facto de ser uma zona de muita rotação e de muita afluência, quando a situação o permite, sendo igualmente a zona com o tarifário mais elevado.

Evolução Mensal da Receita de Estacionamento à Superfície

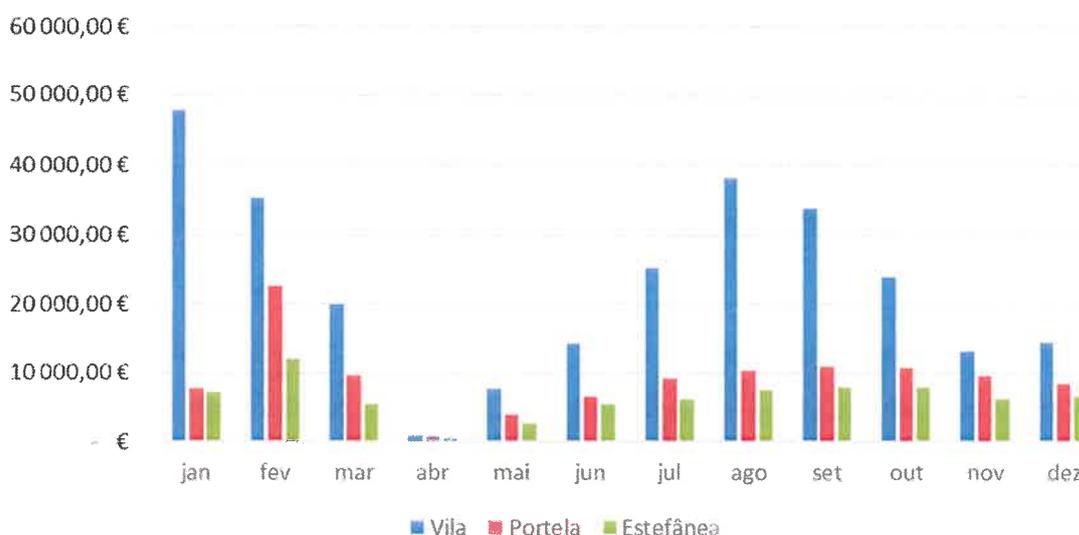


Gráfico III: Evolução mensal receita de estacionamento à superfície

Vila de Sintra

O estacionamento de superfície na Vila de Sintra arrecadou um total de 275.464,69€ representando 60% do total da receita do estacionamento de superfície, 36% sobre as Vendas e Serviços Prestados e 31% sobre a totalidade da receita da EMES em 2020.

Como já referido, a receita nesta zona sofreu uma quebra de aproximadamente 50%, comparando com a receita obtida em 2019

Analisando a evolução mensal da Receita correspondente à Vila de Sintra, que apresenta uma receita média mensal de 22.955,39€, destaque para o mês de janeiro, onde a receita superou inclusivamente o que estava previsto, perspetivando nessa altura um ano de boa receita, quebrada depois com a determinação do estado de emergência e com os confinamentos impostos pelo governo, que provocaram uma quebra na procura de estacionamento, permitindo depois os meses de agosto e setembro, recuperar ligeiramente da tendência de ausência de receita que se fez sentir nos meses de março, abril, maio e junho, e posteriormente nos meses de novembro e dezembro.

Portela Sintra

A Portela de Sintra apresentou uma receita anual de 110.302,49€, representando cerca de 24% do total da receita do estacionamento de superfície, 14% sobre as Vendas e Serviços Prestados e 12% sobre a totalidade da receita da EMES em 2020.

A receita nesta zona, sofreu uma quebra de 41% quando comparada com a receita obtida em 2019

Relativamente à receita da Portela de Sintra, esta apresenta uma média mensal na ordem dos 9.191,87€, realçando-se o mês de fevereiro, com uma receita superior a 20.000€, sendo o restante ano afetado pelos confinamentos e a redução da procura de estacionamento pago.

Estefânea

O estacionamento da Estefânea apresentou uma receita anual de 75.713,30€, representando 16% do total da receita dos estacionamentos à superfície, 10% sobre as Vendas e Serviços Prestados e apenas % sobre a totalidade da receita da EMES em 2020.

Relativamente à receita da Estefânea, esta apresenta uma média mensal na ordem dos 6.309,44€, realçando-se o mês de fevereiro com uma receita superior a 10.000€.

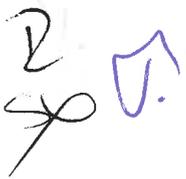
Pagamento de Avisos e Pagamento Móvel

A receita resultante do pagamento de avisos e pagamento móvel de estacionamento baixou em 2020, cifrando-se em 68.777,46€, representando 15% sobre o total da receita resultante do estacionamento à superfície.

Tal valor encontra-se incluído na receita líquida por zona de estacionamento anteriormente apresentada.

Apesar do valor da receita ter baixado, comparativamente a 2019, resultado da menor procura de estacionamento, o peso do pagamento móvel de estacionamento no total da receita de estacionamento à superfície aumentou, demonstrando uma tendência que se vinha a notar de os utentes usarem cada vez mais os meios eletrónicos para procederem ao pagamento do estacionamento.

Prevê-se que em 2021, o recurso cada vez mais ao pagamento móvel do estacionamento, se reflita num aumento da receita através destes sistemas, evitando assim o manuseamento de dinheiro em coletas.



Parques Estacionamento

Em complemento com o estacionamento à superfície, outra área da EMES EM SA, são os Parques de estacionamento que lhe estão concessionados (Parques da IP Património e Parques da Câmara Municipal de Sintra)

Parques IP Património

Os parques de estacionamento da IP Património concessionados à EMES são seis, sendo que quatro deles são de utilização gratuita (parque de Massamá, parque de Agualva, parque de Monte Abraão e parque de Meleças). No parque de Monte Abraão existe uma receita proveniente da cedência do espaço à Junta de Freguesia para a realização da feira semanal.

Em dezembro de 2019 tinha sido tomada a decisão de, embora mantendo os parques de Agualva e Massamá como gratuitos, introduzir o sistema de gratuitidade apenas nas primeiras 24 horas, sendo cobrada taxas para períodos superiores a esses, assim como criar a possibilidade da subscrição de avenças para esses parques, tendo essa decisão permitido a realização de receita nestes parques, conforme se pode verificar da análise do gráfico abaixo.

A receita total gerada com os parques concessionados pela IP Património, ascendeu a 158.000,30€, o que representa uma quebra de aproximadamente 18% quando comparada com a receita obtida em 2019. Embora a quebra de receita, motivada pela pandemia, nos parques da Portela, Queluz e Monte Abraão tenha sido da ordem dos 50%, esta quebra foi compensada pelo aumento da receita os Parques de Massamá e Agualva, pelas razões acima referidas, e pela passagem a parque do estacionamento existente na Rua João de Deus.

Apresenta-se de seguida o gráfico da evolução mensal da receita nos parques IP Património

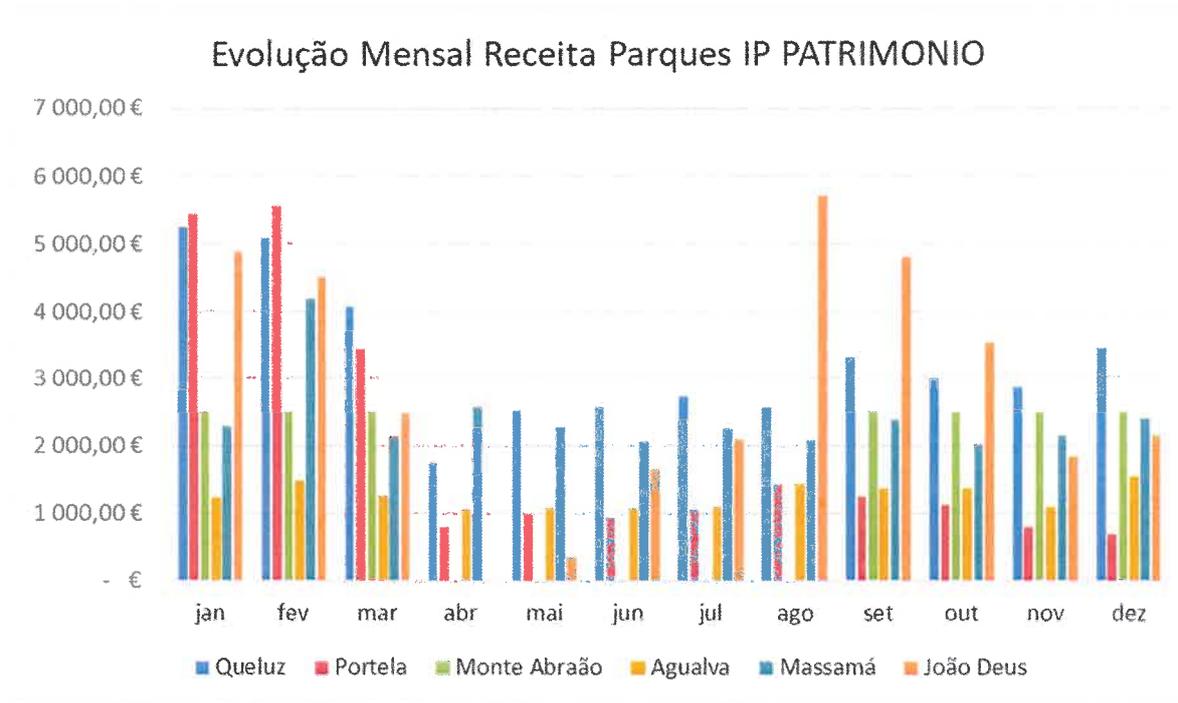


Gráfico IV: Evolução mensal receita Parques IP Património 2020

Parque de Massamá

O parque de Massamá com capacidade para 560 lugares, foi inaugurado em 2017 e serve a estação de Massamá/Barcarena. Sendo um parque de utilização gratuita, não gerava receita.

A partir de dezembro de 2019, mantendo-se o parque gratuito nas primeiras 24 horas, mas cobrando uma tarifa por períodos superiores e permitindo a subscrição de avenças, conseguiu-se gerar uma receita que influenciou positivamente a receita deste parque durante o ano de 2020. A receita gerada no exercício em análise, de 28.783,39 €, contribuiu para atenuar a quebra de procura de estacionamento nos outros parques pagos.

Parque de Agualva

O parque de Agualva com capacidade para 211 lugares, foi também inaugurado em 2017 e serve a estação de Agualva/Cacém. Sendo um parque de utilização gratuita, não gerava receita.

A partir de dezembro de 2019, mantendo-se o parque gratuito nas primeiras 24 horas, mas cobrando uma tarifa por períodos superiores e permitindo a subscrição de avenças, conseguiu-se gerar uma receita que influenciou positivamente a receita deste parque durante o ano de 2020. A receita gerada no exercício em análise, de 15.030,00€, contribuiu para atenuar a quebra de procura de estacionamento nos outros parques pagos.

Parque Mira Sintra/Meleças

Este parque, apesar de ter uma grande capacidade (583 lugares), apresentava baixos níveis de procura, motivados pela estratégia de destino dos comboios da CP que partem dessa estação. Como já referido, este parque passou a ser gratuito a partir de outubro de 2019, não gerando, por essa razão, qualquer receita em 2020.

Parque Queluz/Belas

Com uma capacidade para 230 lugares, a receita total deste parque que serve a estação da CP de Queluz/Belas, ascendeu aos 39.120,98€, representando uma quebra de cerca de 45% em comparação com 2019.

Parque Portela Sul

Este parque que serve a estação da CP da Portela de Sintra, com uma capacidade de 258 lugares, gerou uma receita de 23.541,54€, representando uma quebra de cerca de 60% em comparação com 2019.

Parque Monte Abraão

No parque de Monte Abraão, com uma capacidade de 586 lugares, destaca-se a importância da cedência de espaço à União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão para a realização da feira semanal, dado que este parque passou a ser gratuito a partir de outubro de 2019. O valor da receita total foi de 17.500€, representando o pagamento pela Junta de Freguesia de 7 meses do ano em que se realizou a referida feira.

Parque João de Deus

A receita deste parque que está junto à estação terminal da CP em Sintra, com uma capacidade de 36 lugares, foi de 34.024,39€. A criação deste parque, no final de 2019, contribuiu para que a quebra da receita nos parques não fosse tão acentuada

Parques Câmara Municipal de Sintra

Os parques de estacionamento da Câmara Municipal de Sintra, concessionados à EMES são cinco, sendo que dois deles são de utilização gratuita (parque da Cavaleira e parque de Portela Norte), não gerando, portanto, qualquer receita.

No que refere aos restantes parques (Parque Edifício Sintra, Parque do Mercado do Cacém e Parque de Rio do Porto), os mesmos registaram 149.232,11€, representando uma quebra de cerca de 42% em comparação com 2019.

2
SPD

Evolução Mensal Receita Parques CMS

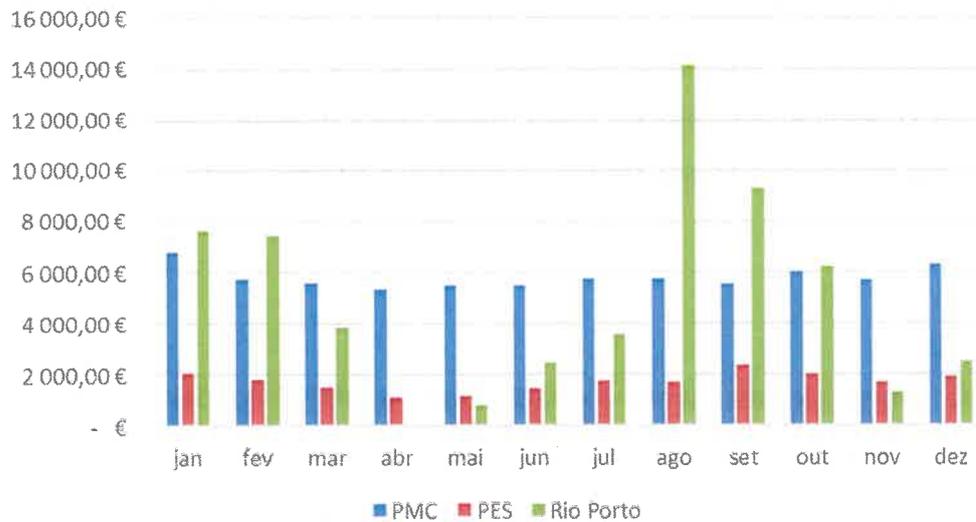


Gráfico V: Evolução mensal receita Parques CMS 2020

Parque Edifício Sintra

O parque do edifício de Sintra é um parque situado na cave de um edifício e tem uma disponibilidade para a EMES de 75 lugares, tendo registado em 2020 uma receita total de 20.478,33€, representando uma quebra de cerca de 20% em comparação com 2019.

Parque Mercado Cacém

O Parque do Mercado do Cacém, situado no edifício do Mercado e da Loja do Cidadão, com uma capacidade de 255 lugares, registou uma receita total de 69.552,80€, apresentando a receita valores semelhantes aos de 2019.

Este parque tem um cariz essencialmente residencial representando as avenças a principal fonte de receita, representando a rotatividade valores relativamente baixos, sendo o principal valor correspondente a avenças.



Parque Rio do Porto

O parque do Rio do Porto, situado junto ao Centro Histórico, passou a ser tarifado a partir do início de dezembro de 2018. Trata-se de um parque com 88 lugares destinados apenas a estacionamento de rotação devido à sua localização, tendo registado em 2020 uma receita de 59.200,98€, representando uma quebra de cerca de 63% em comparação com 2019. Este parque é normalmente utilizado por turistas que visitam Sintra que, atendendo à situação vivida, não se deslocaram a Sintra em visita.

Parque da Cavaleira

O parque da Cavaleira oferece uma capacidade aproximada de 520 lugares. Trata-se de um parque gratuito, não gerando, portanto, qualquer receita.

Parque da Portela Norte

O parque da Portela Norte, que entrou em funcionamento em 2017, é um parque gratuito com capacidade para cerca de 450 viaturas, não gerando qualquer receita.

Em relação à receita total dos parques de estacionamento verifica-se que houve uma diminuição face ao ano 2019. Esta receita ascendeu em 2020 a um total de 307.232,41€ ficando assim 125.492€ abaixo do valor alcançado em 2019 que foi de 432.724€, influenciado principalmente pela quebra de receita que a pandemia provocou.

A receita total dos parques de estacionamento representa 40% do total das Vendas e Serviços Prestados.

Apresenta-se de seguida a evolução mensal da receita dos Parques de estacionamento relativamente aos anos de 2019 e 2020.

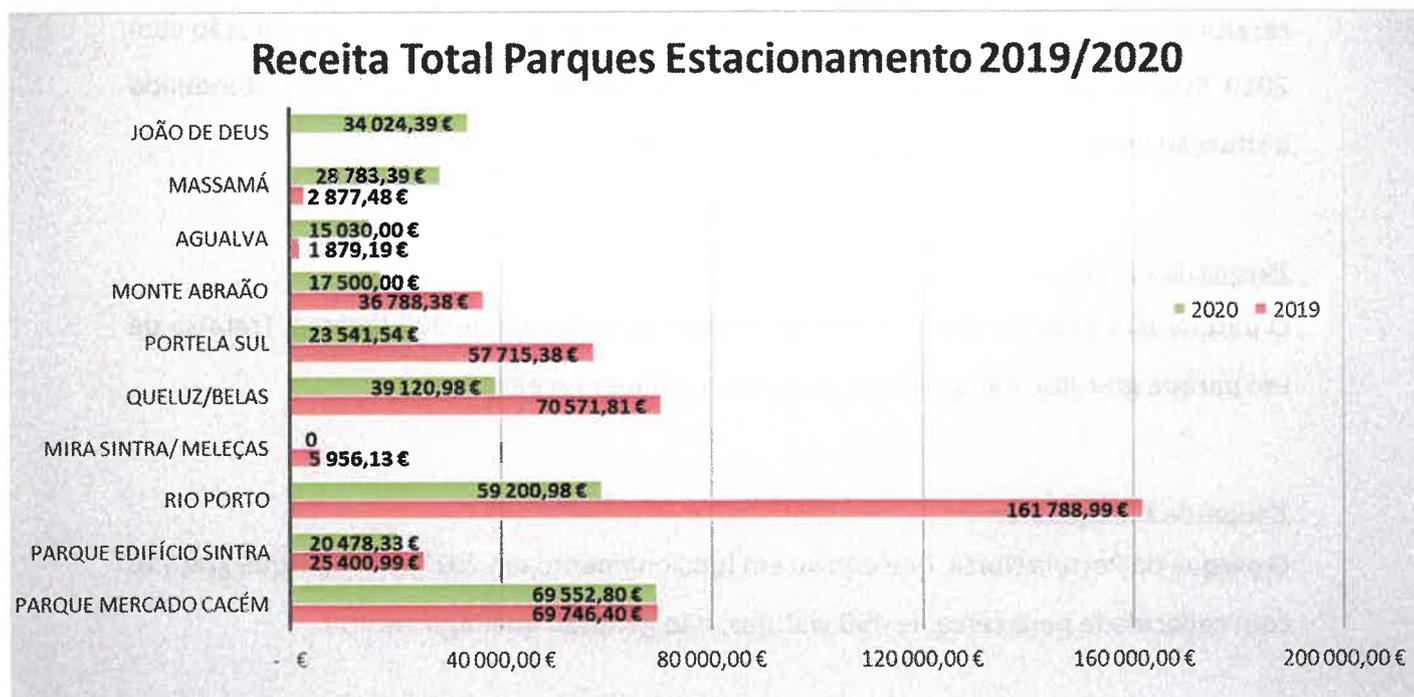


Gráfico VI: Receita totais Parques Estacionamento 2019-2020

Outro Rendimentos

Tendo iniciado em 2020 o sistema de contraordenações, estes permitiram gerar um rendimento suplementar de 129.458€, contribuindo assim para a receita total apresentada.

Análise Despesas EMES EM SA 2020

Durante o exercício de 2020 a EMES EM SA apresentou um total de gastos de exploração de 1.154.112€. No ano transato, estes gastos tinham sido de 1.149.268€, verificando-se assim um ligeiro aumento dos gastos totais. Apesar de ter havido quebra da procura de estacionamento, todo o pessoal se manteve, assim como se procederam a todos os trabalhos normais de manutenção de sistemas durante o ano, razão pela qual a despesa se mantém.

Fornecimentos e Serviços externos

Fornecimento e serviços externos 2020

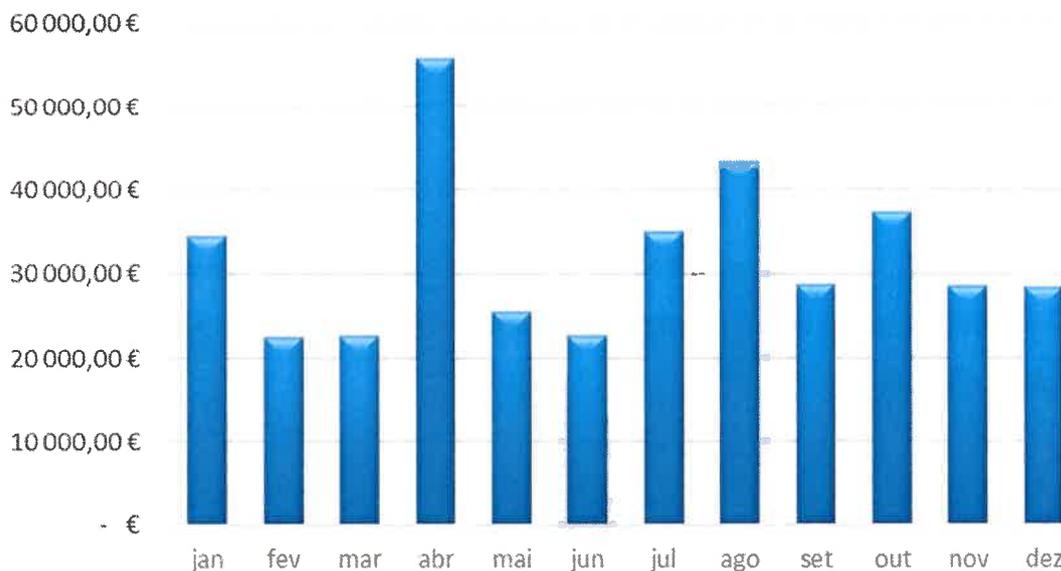


Gráfico VII: Fornecimentos e Serviços externos 2019

A rubrica fornecimentos e serviços externos apresenta um total de 384.511,00€ para o exercício de 2020, uma média mensal de 32.042,58€, muito semelhante à média do ano anterior.

Apresenta-se de seguida o gráfico com a evolução dos custos com Fornecimento e Serviços Externos entre 2017 e 2020.

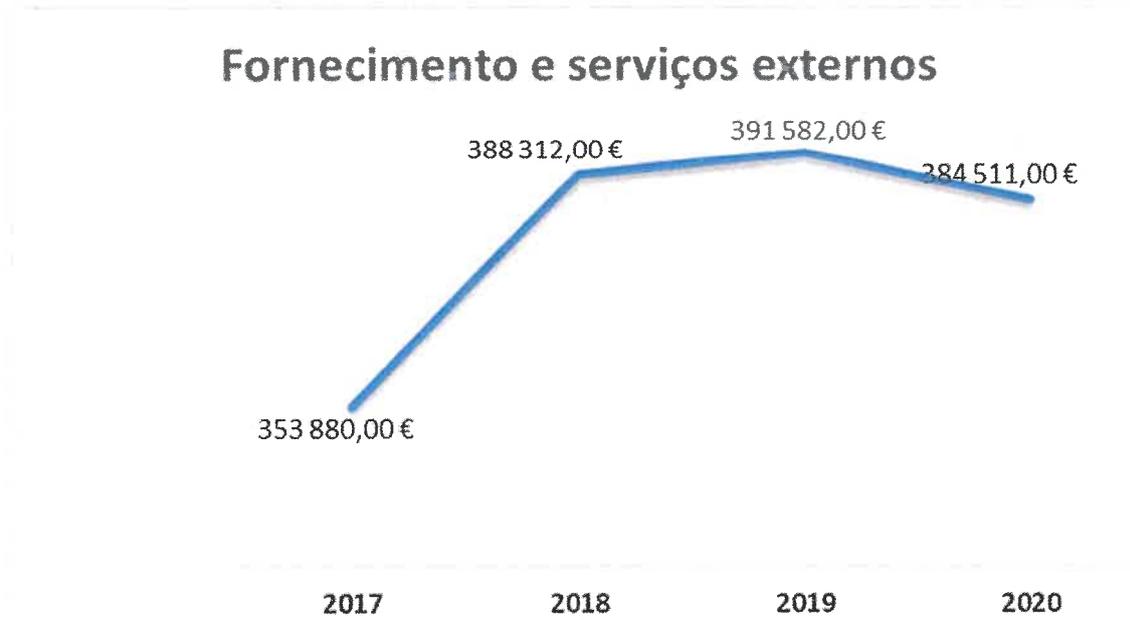


Gráfico VIII: Evolução Fornecimento e Serviços externos 2017-2020

Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascendem aos 610.706,00€ e incluem, para além das remunerações e encargos sociais, os gastos com seguros de acidentes de trabalho, seguros de saúde, fardamento e formação.



Valor Orçamentado Vs. Valor Executado

	Valor Orçamentado	Valor Executado	Variação
Vendas e Serviços Prestados	1.264.630 €	898 170 €	-366 460 €
Fornecimentos e Serviços Externos	427 362 €	384 511 €	- 42 851 €
Gastos Com Pessoal	656 790 €	610 706 €	-46 084 €

Quatro II: Análise comparativa do valor orçamentado 2020

Analisando a variação do valor orçamentado face ao valor executado verifica-se que na rubrica vendas e serviços prestados esta apresenta uma variação negativa (366.460€).

Em relação à rubrica fornecimento e serviços externos, esta apresenta uma redução de 42.851€.

A Rubrica Gastos com Pessoal apresenta um valor executado inferior ao orçamentado de cerca de 46.084€.



Gráfico XII: Evolução Gastos com Pessoal 2017-2020

Ao nível da evolução dos Gastos com Pessoal verifica-se um decréscimo de 48.645€ que representa uma diminuição de aproximadamente 7%, comparativamente com o ano transato. Este decréscimo justifica-se essencialmente com a saída de pessoal, nomeadamente a saída em novembro do Administrador Executivo.

Segue quadro com análise comparativa da estrutura de gastos da EMES relativo aos períodos 2019 e 2020.

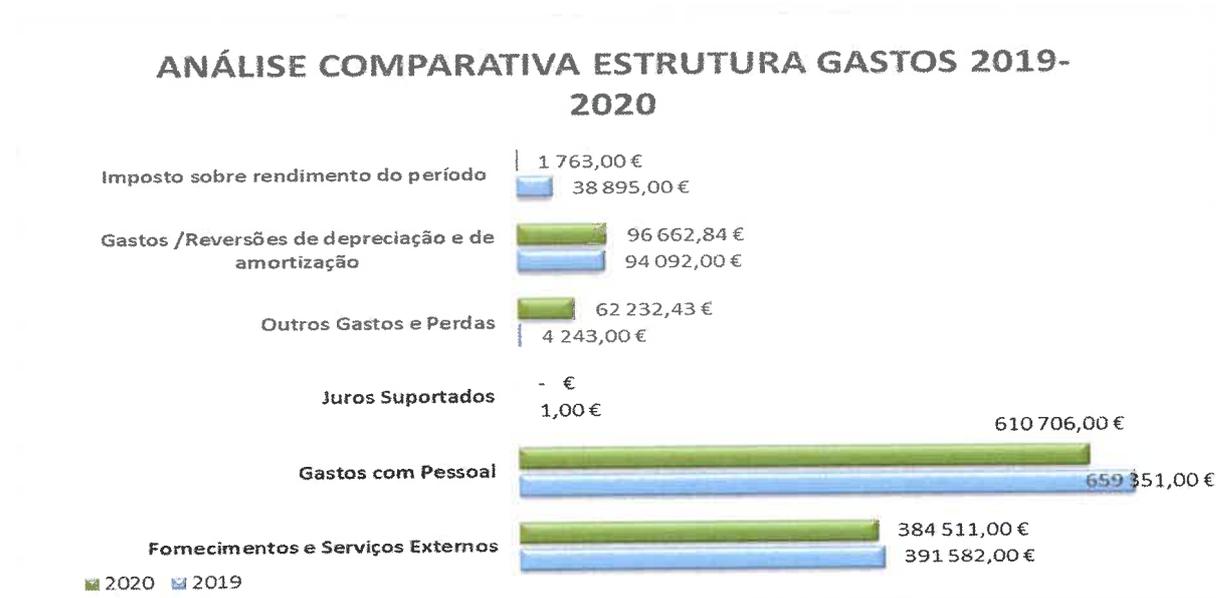


Gráfico IX: Análise comparativa estrutura de gastos 2019-2020

Evolução da Estrutura Financeira

A EMES EM SA encerra o ano de 2020 com um resultado líquido negativo do exercício de 234.692€.

Evolução do Resultado Líquido do exercício

EVOLUÇÃO RESULTADO LIQUÍDO EXERCÍCIO

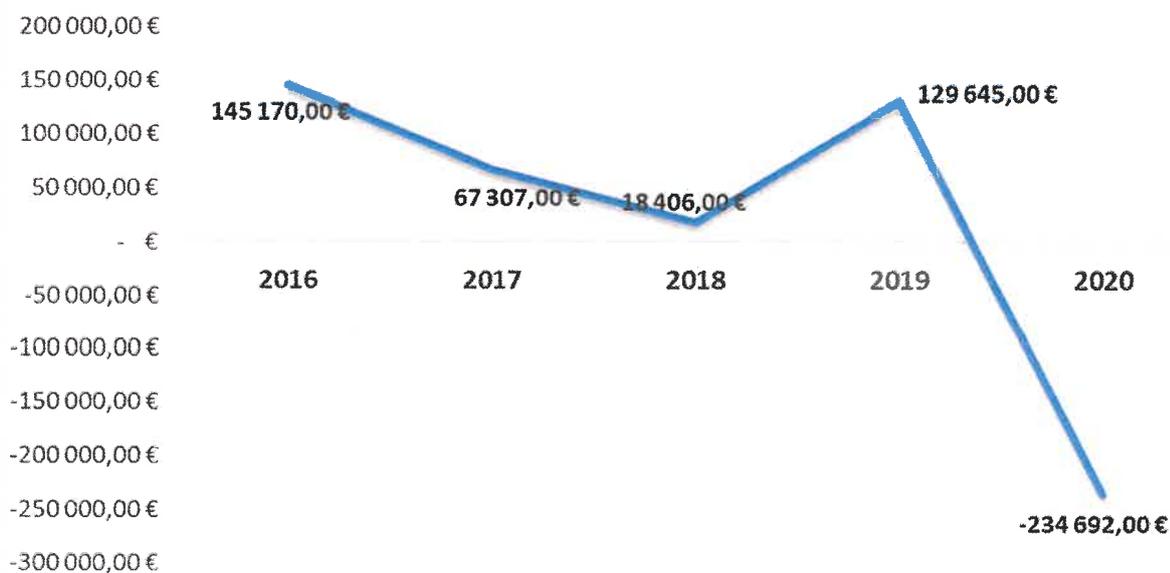


Gráfico X: Evolução resultado líquido 2016-2020



Investimentos

Em 2020 a EMES procedeu a um conjunto de investimentos, dos quais podemos salientar:

- Aquisição e instalação de sistema de CCTV para a Sede, para o Parque de Aigualva e reforço do sistema de CCTV no Parque de Queluz e no Rio do Porto
- Aquisição de equipamento de Gestão para o Parque de Aigualva
- Instalação de sistema de sinalização dos lugares de estacionamento nos Parques
- Aquisição de Parquímetros para substituição



Evolução dos Resultados Transitados

O Resultado Transitado apresentado foi de 798.924,00€, faltando ainda a aplicação do Resultado Líquido negativo do exercício relativo a 2020 nos termos propostos no presente relatório.

EVOLUÇÃO RESULTADO TRANSITADOS

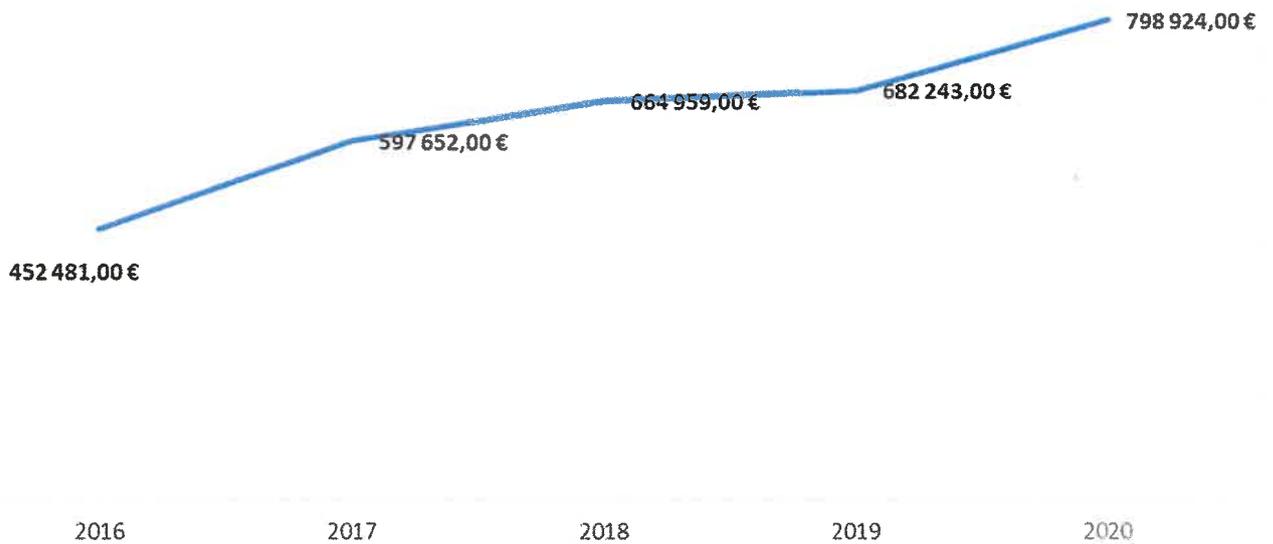


Gráfico XI: Evolução resultado transitado 2016-2020

20
sf

Evolução do Ativo

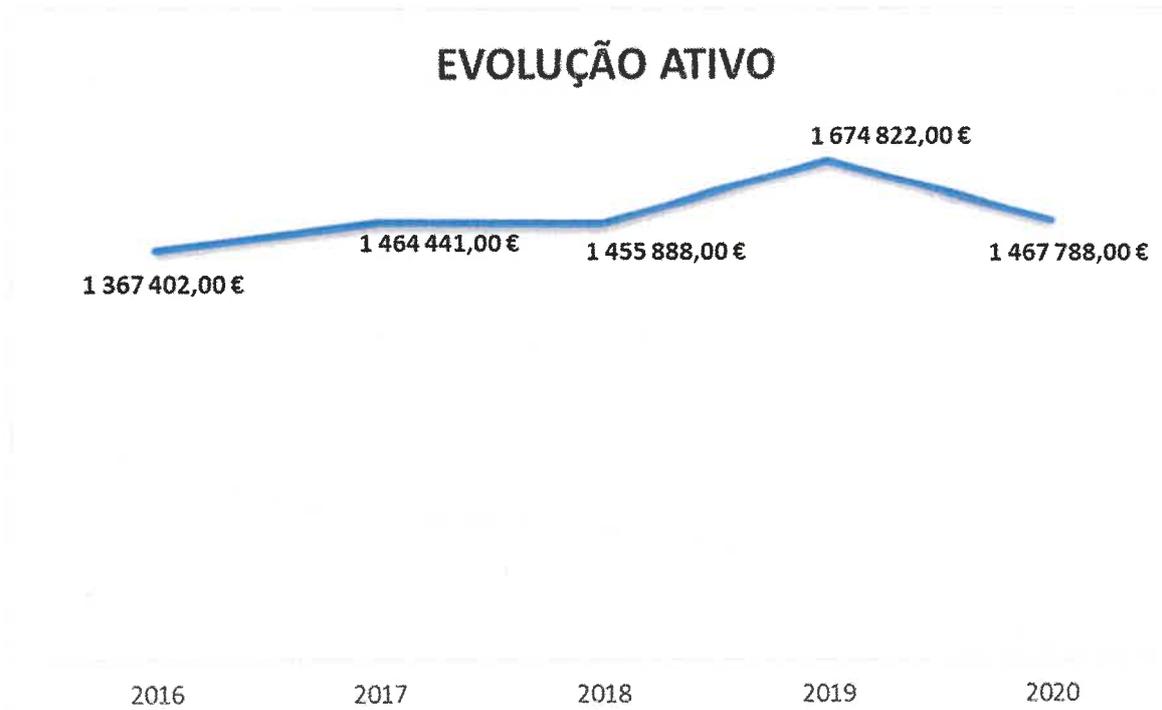


Gráfico XII: Evolução Ativo 2016-2020

Evolução do Passivo



Gráfico XIII: Evolução Passivo 2016-2020



Evolução do Capital Próprio

Os capitais Próprios da empresa baixaram para 1.215.502,00€, traduzindo-se num decréscimo de 234.692,00 € relativamente ao ano de 2019, valor correspondente ao resultado líquido do exercício, quebrando-se, resultado da situação pandémica, a tendência de melhoria registada nos anos anteriores.

EVOLUÇÃO CAPITAL PRÓPRIO

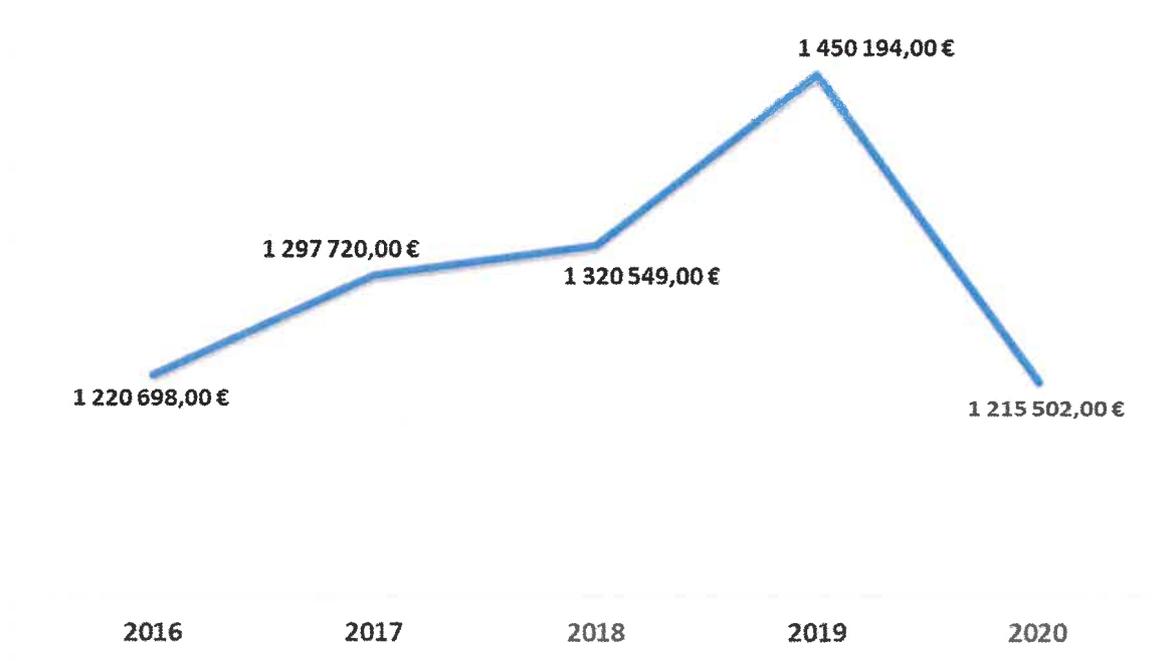


Gráfico XIV: Evolução Capital Próprio 2016-2020

2
SPD

Evolução da Caixa e Depósitos Bancários

Relativamente à Caixa e Depósito Bancário, a EMES apresenta um valor inferior ao ano de 2019, repondo assim uma situação próxima da de 2018.

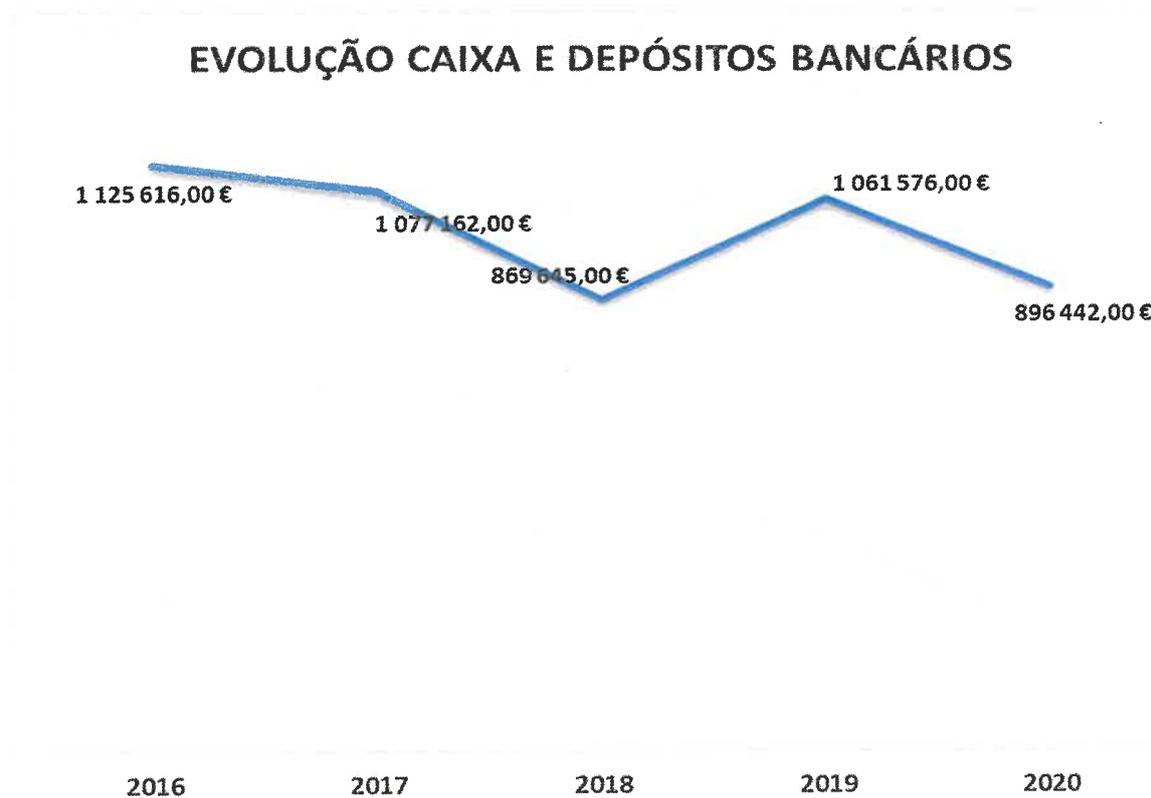


Gráfico XV: Evolução Caixa e Depósito Bancário 2016-2020



Perspetivas de evolução futura

O ano de 2021 constitui uma incerteza, considerando o prolongamento no tempo da pandemia e a demora em se conseguir imunidade de grupo que permita um funcionamento quase normal da sociedade.

Continua a ser objetivo do Conselho de Administração que se proceda a uma transformação da EMES, passando de uma empresa apenas de gestão do espaço público de estacionamento, para uma empresa com responsabilidade nas definições futuras da mobilidade no concelho.

Com o início, em 2020, da emissão de autos de contraordenação, e como se conseguiu já verificar no curto espaço de tempo em que se emitiram autos de contraordenação, estes motivam uma subida do valor da receita do pagamento voluntário de avisos, assim como um maior retorno no pagamento das referidas contraordenações, podendo aqui aparecer um aumento de receita.

Finalmente a nova área da mobilidade, em desenvolvimento, continua a deixar perspectivas de crescimento, dado que, após não ter o desenvolvimento previsto durante o ano de 2020, motivado pelos constrangimentos surgidos com a pandemia, é de novo considerada a área principal de desenvolvimento estratégico para o ano de 2021, encontrando-se nesta área os grandes desafios, quer pela preparação para a implementação de um serviço de transporte turístico que vai ligar os parques de estacionamento periféricos aos pontos de interesse turístico de Sintra (Centro Histórico, Palácio da Pena, Castelo dos Mouros, Quinta da Regaleira, Palácio de Monserrate, praias), quer pela criação de novos serviços nesta área (sistema de bicicletas públicas).

Eventos Subsequentes

Na Presente data, o Conselho de Administração da Empresa não tem conhecimento de quaisquer fatos ou acontecimento posterior a 31 de dezembro de 2020 que justifiquem ajustamentos ou divulgação nestas demonstrações financeiras.

Proposta de Aplicação de Resultado

Propõe-se que o Resultado Líquido negativo apurado em 2020 no valor de 234.692, 00€ (duzentos e trinta e quatro mil seiscientos e noventa e dois euros), seja aplicado na redução dos Resultados Transitados

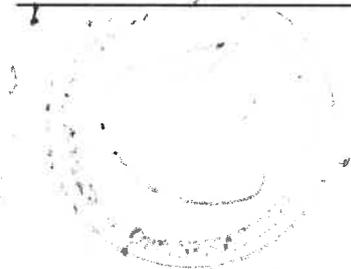
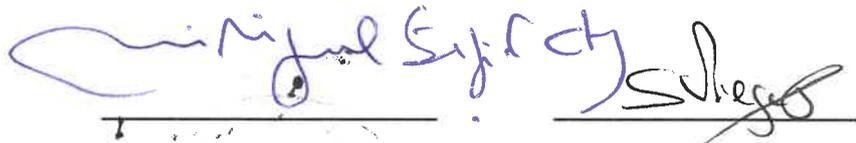
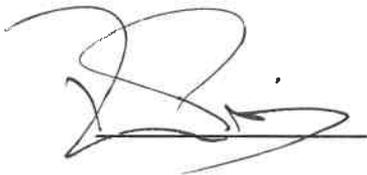
Sintra, 3 de março de 2021

O Conselho de Administração,

Rui Pereira

Rui Mateus

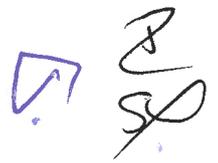
Sandra Viegas



Menções Obrigatórias

Para lá das anotações incluídas no Anexo às contas subsistem, por imperativo legal, as seguintes menções obrigatórias:

- Não há dívidas em mora à Segurança Social.
- Não há dívidas em mora ao Estado ou Outros Entes Públicos.
- A sociedade não adquiriu nem alienou quaisquer ações próprias no exercício de 2020 nem é detentora de quaisquer ações próprias em 31 de dezembro de 2020.
- Nenhum dos seus administradores ou o seu Fiscal Único, adquiriu ou alienou quaisquer ações da sociedade no exercício de 2020 nem é detentor de quaisquer ações da sociedade em 31 de dezembro de 2020
- O capital da sociedade é integralmente detido pela Câmara Municipal de Sintra



Anexo: Demonstrações Financeiras

8
sp 

EMES, EM

Data: 2020/12/31

BALANÇO REDUZIDO (IES) em 31 de DEZEMBRO de 2020

Unidade Monetária (EUR)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2020	2019
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	517 061	485 166
Activos intangíveis	7	28 159	41 595
		545 220	526 761
Activo corrente			
Clientes		4 915	15 661
Estado e outros entes públicos	10	0	0
Outros créditos a receber	11	16 918	66 530
Diferimentos		4 294	4 294
Caixa e depósitos bancários	5	896 442	1 061 576
		922 568	1 148 061
Total do Activo		1 467 788	1 674 822
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	12	250 000	250 000
Outros instrumentos de capital próprio		302 060	302 060
Reservas Legais		54 725	54 725
Outras Reservas		44 484	31 519
Resultados transitados		798 924	682 243
		1 450 194	1 320 549
Resultado líquido do período		-234 692	129 645
		1 215 502	1 450 194
Interesses minoritários			
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 215 502	1 450 194
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	11	60 450	50 450
Estado e outros entes públicos	10	27 541	80 380
Outras Dívidas a pagar	11	164 295	93 798
		252 286	224 628
Total do Passivo		252 286	224 628
Total do capital próprio e do passivo		1 467 788	1 674 822

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO






EMES, EM

Data: 2020/12/31

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS (Reduzido)

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020

Unidade Monetária (EUR)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	9	768 713	1 289 830
Fornecimento e serviços externos	13	-384 511	-391 582
Gastos com o pessoal	13	-610 706	-659 351
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-1 679	0
Outros rendimentos	13	154 149	27 980
Outros gastos	13	-62 232	-4 243
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-136 266	262 634
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 7	-96 663	-94 092
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-232 929	168 542
Gastos de Financiamento Líquidos	13	0	-1
Resultado antes de Impostos		-232 929	168 541
Imposto sobre o rendimento do período	10	-1 763	-38 895
Resultado líquido do período		-234 692	129 645

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO



E.M.E.S

EMPRESA MUNICIPAL DE ESTACIONAMENTO DE SINTRA, E.M., S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

1. Identificação da Entidade

A Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, E.M., S.A (EMES, E.M., S.A) é uma empresa municipal constituída em 26 de agosto de 1999, que tem a sua sede social no Edifício Paços do Concelho, Largo Virgílio Horta, Sintra.

A empresa surgiu para prestar um serviço público de regulação do estacionamento no Concelho de Sintra, por forma a garantir a rotatividade necessária nos espaços urbanos de maior afluência e onde se encontram localizados o comércio e serviços

A empresa tem por objeto principal a instalação e gestão, incluindo a fiscalização dos sistemas de estacionamento público urbano pago á superfície no Concelho de Sintra.

Complementarmente tem ainda como objeto a promoção da construção e exploração de parques de estacionamento em estruturas ou zonas de reconhecido interesse e necessidade públicos e/ou a participação naquelas, construção e exploração.

A empresa tem ainda como objeto acessório, atividades relacionadas com o seu objeto principal e complementar, designadamente a comercialização de bens e prestação de serviços, a elaboração e/ou promoção de estudos e projetos de ordenamento de novas áreas de estacionamento e de utilização de novos métodos e tecnologias de exploração de estacionamento tarifado e ainda a realização das respetivas obras de execução.

A empresa pratica todos os atos necessários à prossecução do seu objeto, incluindo-se a exploração dos bens e equipamentos afetos a esta prossecução. Compete ainda à empresa a cobrança das tarifas relativas ao estacionamento de duração limitada bem como a respetiva fiscalização.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

2. Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial Contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras da EMES, EM, SA foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, vertidas no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e de acordo com a Estrutura Conceptual (EC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) consignadas, respetivamente, nos Avisos n.os 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015, sendo supletivamente aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade (NIC) adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB e respetivas Interpretações Técnicas (SIC/IFRIC).

A entidade adota a NCRF-PE nos termos dos referidos normativos.

2.2. Derrogações das disposições do SNC

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2019.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:



3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

a) Pressuposto da Continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

b) Pressuposto do Acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

c) Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

d) Materialmente e Agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, ou no anexo.

e) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-PE.

3.2. Outras políticas contabilísticas

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As despesas de manutenção e reparação que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil:

- | | |
|---------------------------------|---------------|
| - Equipamento básico | - 4 a 10 anos |
| - Equipamento de transporte | - 4 anos |
| - Equipamento administrativo | - 5 a 10 anos |
| - Outros ativos fixos tangíveis | - 4 a 10 anos |



b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, sendo os dispêndios com atividades de pesquisa reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, sendo sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

c) Ativos e passivos financeiros (Instrumentos Financeiros):

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo, sendo reconhecidos quando apresentam as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;

- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros- Contratos para contrair empréstimos.
- Outros passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.



Os ativos financeiros mensurados ao custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os referidos ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

d) Instrumentos de capital próprio

A entidade reconhece instrumentos de capital próprio no capital próprio quando a entidade emite tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou a entregar

qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados a entidade deve apresentar a quantia a receber como ativo.

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the top right corner of the page.

e) Imposto sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto corrente. Os impostos correntes são registados em resultados.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

f) Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

g) Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

h) Locação financeira

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Assim as locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

i) Custos de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

j) Benefícios dos Empregados

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

j1) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

j2) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

Handwritten notes in blue ink: a large question mark, the initials 'DA', and the initials 'SO'.

k) Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os activos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os activos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

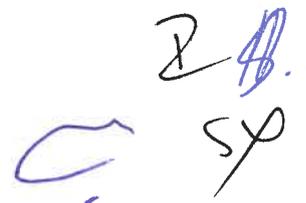
l) Imparidades

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

m) Acontecimentos após a data de balanço



As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 01 de março de 2021, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

3.3. Principais Estimativas e Julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. A Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Empresa situações que coloquem em causa a continuidade da mesma.

3.5. Principais fontes das incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. Caixa e seus equivalentes

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos

Descritivo	2020	2019
Caixa	2 155	1 639
Depósitos bancários	894 287	1 059 937
Caixa e Depósitos Bancários	896 442	1 061 576

A 31 de dezembro de 2020 todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

5. Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

Rúbrica	31/12/2019	Aquisições	Abates / alienações	Transferências	31/12/2020
Edifícios e outras construções	108 029	10 475		299 501	418 004
Equipamento básico	805 717	55 380		-218 485	642 612
Equipamento administrativo	51 658	22 054		-23 827	49 886
Outros ativos fixos tangíveis	118 725			-46 459	72 266
Valor aquisição	1 084 129	87 909	0	10 730	1 182 768
Edifícios e outras construções	44 501	45 650		95 433	185 584
Equipamento básico	497 964	25 453		-43 491	479 926
Equipamento administrativo	41 124	3 825		-7 057	37 892
Outros ativos fixos tangíveis	65 944	8 300		-42 392	31 851
Depreciações acumuladas	649 533	83 227	0	2 494	735 253
Valor líquido	434 596	4 681	0	8 236	447 514
Investimentos em curso	50 570	18 977			69 547
Ativos fixos Tangíveis	485 166	23 658	0	8 236	517 061



Rúbrica	31/12/2018	Aquisições	Abates / alienações	Transferências	31/12/2019
Edifícios e outras construções	27 885	17 913		62 230	108 029
Equipamento básico	788 266	17 451			805 717
Equipamento administrativo	49 748	1 910			51 658
Outros ativos fixos tangíveis	107 914	53 312		-42 501	118 725
Valor aquisição	973 813	90 587	0	19 729	1 084 129
Edifícios e outras construções	6 167	38 334			44 501
Equipamento básico	467 127	30 836			497 964
Equipamento administrativo	37 503	3 621			41 124
Outros ativos fixos tangíveis	57 964	7 980			65 944
Depreciações acumuladas	568 762	80 771	0	0	649 533
Valor líquido	405 052	9 816	0	19 729	434 596
Investimentos em curso	70 299	0	0	-19 729	50 570
Ativos fixos Tangíveis	475 351	9 816	0	0	485 166

6. Ativos Intangíveis

Durante os períodos findos em dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, e perdas por imparidade foi conforme abaixo:

Rúbrica	31/12/2019	Aquisições	Abates / alienações	Transferências	31/12/2020
Programas de computador	63 227				63 227
Valor de aquisição	63 227	0	0	0	63 227
Programas de computador	21 633	13 435			35 068
Depreciações acumuladas	21 633	13 435	0	0	35 068
Valor líquido	41 595	-13 435	0	0	28 159
Investimentos em curso	0				0
Ativos intangíveis	41 595	-13 435	0	0	28 159

Rúbrica	31/12/2018	Aquisições	Abates / alienações	Transferências	31/12/2019
Programas de computador	36 455	1 950		24 822	63 227
Valor de aquisição	36 455	1 950	0	24 822	63 227
Programas de computador	8 311	13 322			21 633
Depreciações acumuladas	8 311	13 322	0	0	21 633
Valor líquido	28 144	-11 371	0	24 822	41 595
Investimentos em curso	24 822			-24 822	0
Ativos intangíveis	52 966	-11 371	0	0	41 595

8. Locações

Em 31 de dezembro de 2020 a empresa dispõe de equipamentos em regime de locação operacional, cujas rendas não vencidas nos próximos exercícios se decompõem da seguinte forma:

Prazo	Equipamento de transporte	Total
<1 ano	14 458	14 458
Entre 1 a 5 anos	6 411	6 411
TOTAL	20 869	20 869

9. Vendas e prestações de serviços

Todos os réditos reconhecidos na rubrica de Vendas e prestações de serviços foram gerados no mercado interno, conforme abaixo:

Rúbrica	31/12/2020		31/12/2019	
	Mercado Nacional	Total	Mercado Nacional	Total
Prestações de serviços	768 713	768 713	1 289 830	1 289 830
TOTAL	768 713	768 713	1 289 830	1 289 830

10. Imposto sobre o Rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2017 a 2020 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o montante de Imposto sobre o rendimento apurado foi conforme abaixo:

<u>Imposto sobre o Rendimento</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto Corrente		37 322
Tributações autónomas	1 763	1 574
<u>Imposto sobre o rendimento</u>	<u>1 763</u>	<u>38 895</u>

No corrente exercício a empresa apurou prejuízo fiscal, pelo que o valor de IRC respeita integralmente a tributações autónomas.

11. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro a rubrica de Estado e outros Entes Públicos decompunha-se da seguinte forma:

<u>EOEP - Passivo</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto sobre o rendimento	1 763	35 756
Retenções de imposto sobre o rendimento	1 474	3 066
IVA	14 923	30 024
Contribuições para a Segurança Social	9 382	10 513
Outras tributações	0	1 021
<u>TOTAL</u>	<u>27 541</u>	<u>80 380</u>

12. Instrumentos financeiros

É política da Empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

<u>Ativos financeiros</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Clientes	4 915	15 661
Outros Créditos a Receber	16 918	66 530
TOTAL	21 832	82 191

A rubrica de outros créditos a receber inclui a receita dos últimos dias de dezembro de 2020, depositados em janeiro de 2021.

<u>Passivos financeiros</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores	60 450	50 450
Outros Passivos Correntes	164 295	93 798
TOTAL	224 745	144 248

A rubrica de outros passivos correntes é composta pelos saldos abaixo:

<u>Outros passivos correntes</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores de investimentos	33 671	0
Acréscimos de gastos	67 308	93 626
Valores a entregar aos parceiros legais	58 256	0
Outros credores	5 059	172
TOTAL	164 295	93 798

13. Capital

A 31 de Dezembro de 2020, a Empresa detinha um capital social, totalmente subscrito e realizado, no valor de 250.000€, composto por 250.000 ações, ao valor nominal de 1 euros por ação,

O capital social da Empresa, a 2020, discrimina-se como se segue:

- Município de Sintra: 100%

O movimento das rubricas de capital próprio durante os exercícios de 2020 e 2019 encontra-se detalhado abaixo.

<u>Rúbrica</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31/12/2020</u>
Capital subscrito	250 000			250 000
Outros instrumentos de capital próprio	302 060			302 060
Reservas legais	54 725			54 725
Reserva DLRR	30 398	14 086		44 484
Resultados transitados	683 364	115 560		798 924
Resultado líquido do período	129 645	-237 403	-129 645	-237 403
Total do Capital Próprio	1 450 194	-107 758	-129 645	1 212 791

<u>Rúbrica</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Diminuições</u>	<u>31/12/2019</u>
Capital subscrito	250 000			250 000
Outros instrumentos de capital próprio	302 060			302 060
Reservas legais	54 725			54 725
Reserva DLRR	30 398			30 398
Resultados transitados	664 959	18 406		683 364
Resultado líquido do período	18 406	129 645	-18 406	129 645
Total do Capital Próprio	1 320 549	148 051	-18 406	1 450 194

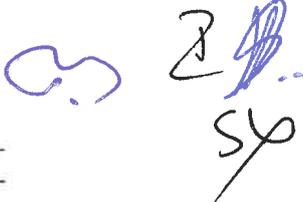
A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da Reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do Capital Social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Empresa procedeu, em conformidade com a deliberação da Assembleia-Geral que aprovou as contas do exercício de 2019, á transferência para Resultados transitados do valor do Resultado Líquido do Exercício no valor de 115.559,90 Euros.

Foi igualmente efetuado o reforço da Reserva para Dedução por Lucros Retidos e Reinvestidos no valor de 14.085,57 Euros, em resultado do benefício fiscal apurado nas contas do exercício de 2019.

14. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição.



Fornec. e serv. Externos	2020	2019
Serviços especializados	183 414	161 533
Materiais	16 607	19 752
Energia e fluidos	52 069	59 232
Deslocações, estadas e transportes	2 226	5 422
Rendas e alugueres	70 819	100 993
Comunicação	29 358	25 884
Seguros	9 060	6 084
Contencioso e notariado	590	120
Despesas de representação	0	35
Limpeza, higiene e conforto	19 579	12 214
Outros serviços	789	314
TOTAL	384 511	391 582

15. Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com o Pessoal tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações dos órgãos sociais	63 732	56 723
Remunerações do pessoal	416 121	437 968
Indemnizações	2 850	191
Encargos sobre remunerações	116 835	118 982
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-179	4 198
Outros gastos com o pessoal	11 348	41 290
TOTAL	610 706	659 351

O número médio de empregados ao serviço da empresa foi de 34 (36 em 2019).

16. Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

Outros Rendimentos	2020	2019
Autos de contra ordenação	129 458	0
Sinistros	1 650	5 279
Correções relativas a exercícios anteriores	8 236	18 837
Outros	14 805	3 864
Total	154 149	27 980

17. Outros Gastos

A rubrica de Outros gastos tem no exercício de 2020 e 2019 a seguinte composição:

Outros gastos	2020	2019
Impostos	3 452	2 637
Sinistros	260	0
Direitos AT (Autos de contraordenação)	45 310	0
Direitos ANSR (Autos de contraordenação)	12 946	0
Outros	265	1 606
TOTAL	62 232	4 243

18. Entidades relacionadas

As transações e saldos entre a empresa e entidades relacionadas (Câmara Municipal de Sintra), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, são as apresentadas no quadro abaixo.

Transações	2020	2019
Serviços adquiridos	24 429	27 739

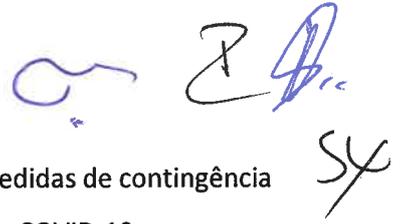
Saldos	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores	22 352	0
Prestações Suplementares	302 060	302 060

Os termos ou condições praticadas entre a empresa e a referida entidade relacionada (Câmara Municipal de Sintra) são substancialmente idênticos aos que seriam normalmente contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

19. Impacto da pandemia Sarscov 2 (COVID19)

Decorrido cerca de um ano desde a declaração de pandemia do novo coronavírus Sarscov-2 ("COVID-19") pela OMS, a qual constitui um evento não ajustável, esta continua a ter fortes consequências na economia, a sua retração e incerteza quanto ao futuro.

Tal como resulta da análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras a referida situação pandémica teve impactos relevantes ao nível da receita da entidade, em particular na receita relativa a estacionamento à superfície, sendo que o efeito negativo das mesmas na prestação de serviços da EMES se prolongou nos primeiros meses de 2021 e tenderá a



prolongar-se ao longo de 2021, tendo a entidade vindo a implementar medidas de contingência no sentido de assegurar a minimização do risco de eventuais impactos do COVID-19.

Na presente data, não é possível estimar com razoável grau de segurança os impactos futuros na atividade, situação financeira e estrutura económica da entidade, atento o atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução, sendo entendimento do Conselho de Administração da EMES que as circunstâncias excecionais acima apresentadas não colocam em causa a continuidade das operações e a solidez financeira da entidade, atendendo ao volume de disponibilidades financeira em 31 de Dezembro de 2020 e o facto da entidade ser inteiramente detida pela Câmara Municipal de Sintra.

20. Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração para publicação em 05 de março de 2021. Em tal data não são conhecidos, para além dos efeitos de incerteza já referidos na nota 19, quaisquer acontecimentos com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020, nem outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

21. Passivos contingentes

Na data de aprovação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 não são do conhecimento da Administração quaisquer contingências resultantes de processos judiciais ou extra judiciais intentados contra a empresa, processos de inspeção ou de contra ordenação instaurados por autoridades públicas ou reclamações de qualquer natureza apresentadas por clientes ou outros terceiros, cujo desfecho desfavorável à empresa se apresente altamente provável e do qual possam resultar passivos firmes de valor material, para os quais, de acordo com o Princípio da Prudência, devessem ter sido constituídas provisões para riscos e encargos.

22. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 07 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210.º do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial da Segurança Social, a Administração informa que a situação da Empresa

perante a Segurança Social se encontra regularizada, não existindo qualquer acordo de pagamento em prestações.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2019 a empresa não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações detidas pela empresa em 31 de dezembro de 2020.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2 da alínea e) do artigo 6º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2020, o valor de honorários de Revisão Legas das Contas Anuais foi de 3.420 euros.

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração

